



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 108/2023

Autoria: LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Assunto: *Dispõe sobre a extinção dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Valinhos, objeto de questionamento na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2004121-37.2023.8.26.0000 e dá outras providências. (Mens. 39/23)*

Comissão de Justiça e Redação

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para apreciação da **urgência**, conforme determina o artigo 42, § 7º, do Regimento Interno; bem como análise da matéria quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, com relação:

- a) ao **pedido de urgência**, VOTO **FAVORÁVEL**; e
- b) aos referidos aspectos da matéria, VOTO **FAVORÁVEL**.

À Comissão.

GABRIEL BUENO FIORAVANTI
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e com relação ao pedido de **urgência e aos referidos aspectos da matéria**, manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alécio Cau: **FAVORÁVEL**

Ver. André Leal Amaral: **FAVORÁVEL**

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: **FAVORÁVEL**

Ver. Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida: **AUSENTE**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL à urgência e à matéria.

Valinhos, 04 de setembro de 2023.